



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



### PORTARIA Nº 067/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXX do artigo 73 da Resolução nº 004/2007 de 13 de Novembro de 2008 (Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul) e pela Lei nº 151/2001 de 15 de Setembro de 2001

### RESOLVE

Nomear o servidor público municipal ADEMILSO FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Operário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.342.786-3 e inscrito no C.P.F./MF sob nº 723.110.109-72, lotado no Departamento de Transporte Rodoviário, como responsável do numerário entregue ao Departamento de Transporte Rodoviário, em REGIME DE ADIANTAMENTO, nos termos do Artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As despesas deverão ser pagas mediante a emissão de cheques nominativos ao credor, contendo as assinaturas do servidor responsável e da Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário, os quais responderão solidariamente pela Prestação de Contas do numerário repassado, junto ao Município, a qual não poderá exceder o prazo de 90 (noventa) dias

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 23 de Junho de 2010.

Márcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
em 25 / 06 de 10  
edição nº 1676